



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 17/2026/SEE - DIVCONT

Processo nº 0014.013909.00038/2024-08

Empresa Licitante: SUPLY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA & TRANSPORTES LTDA.
LOTE 3 (Itens 98 ao 100): Tarauacá - Acre

1. ASSUNTO

Análise Técnica da Proposta de Preço - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - COMPRASGOV Nº 90006/2025** - Licitante: **SUPLY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA & TRANSPORTES LTDA.**

2. REFERÊNCIAS

Decreto Estadual nº. 11.363, de 22/11/2023, Decreto Estadual nº. 4.735, de 17/05/2016, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº. 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPOG. Acórdão nº 1186/2017 – TCU.

3. OBJETO

O presente relatório trata da análise técnica preliminar das propostas apresentadas pelas empresas licitantes para o **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025 - Comprasgov nº 90006/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de Transporte Escolar Fluvial, com condutor e monitor, barco de médio porte de madeira ou alumínio, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, motor, lotação de 24 pessoas, e capacidade mínima de 1.600kg, com o quantitativo de 100 (cem) rotas, visando suprir a demanda de Transporte Escolar Fluvial desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.

4. PRELIMINARMENTE

O objetivo desta análise é verificar a conformidade das propostas apresentadas quanto aos critérios técnicos e à compatibilidade do objeto com as necessidades operacionais da Administração, garantindo o atendimento integral do interesse público.

A Divisão de Contabilidade fez a análise técnica detalhada das planilhas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025** pela licitante SUPLY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA & TRANSPORTES LTDA para o Lote 3, tomando como base os requisitos do Edital e seus anexos, observando-se ainda a conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho, quando se aplicar.

5. OCORRÊNCIAS:

Em atendimento ao **OFÍCIO Nº336/2026/SEAD (0018991986)**, combinado com o **MEMORANDO Nº 54/206/SEE - DIGCT** (SEI 0016495630) contidos no Processo SEI nº 0014.013909.00048/2024-35, foi realizada a análise técnica das planilhas de composição de custos apresentadas pela licitante SUPPLY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA & TRANSPORTES LTDA, **reclassificada** para o **Lote 3** do Pregão Eletrônico nº 006/2025 e verificou-se que não foram encontradas divergências nas planilhas, todas estão devidamente preenchidas e os valores das diárias estão em conformidade com o valor proposto no certame.

6. CONCLUSÃO

Diante disso, recomenda-se o encaminhamento deste processo para a próxima fase, conforme estabelecido no Edital da Licitação.

Sayonara da Silva Lopes
Técnica da Divisão de Contabilidade
Matrícula: 9437908-1
CRC/AC nº 002583/O-8



Documento assinado eletronicamente por **SAYONARA DA SILVA LOPES, Apoio Administrativo**, em 21/01/2026, às 12:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019128527** e o código CRC **96185357**.